

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 9 de janeiro  
de 2018

-----  
Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Kathleen Rita e dos Senhores Vereadores Joe Valadão Rego e José Manuel Nunes -----  
-----

I

-----  
Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----  
-----

II

AUTORIZAÇÕES DE CARÁTER GERAL

-----  
----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; Subsídios concedidos no ano anterior e não pagos; autorizar o pagamento no ano corrente de encargos de amortizações de juros de empréstimos contraídos; Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal; Emolumentos ao Tribunal de Contas; Descontos efetuados nos adicionais ás contribuições e impostos do estado; Taxas de telecomunicações; Constituição de fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afetando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209; Constituição de Fundo Caixa Fixo no valor de 50,00€ (cinquenta euros), Pagamentos aos beneficiários da ADSE do reembolso a que têm direito nas despesas efetuadas com a respetiva saúde e de familiares também beneficiários; Senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal a serem pagas no final do ano; Senhas de presença do Conselho de Ilha a serem pagas após transferência da respetiva verba pela DROAP; Pagamento de transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo; Publicações de avisos em

h.  
M  
J  
A  
F  
D

boletins oficiais ou jornais; Contratos de manutenção; Abastecimentos gerais às oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contratos Públicos. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, que, nos termos do disposto no artº. 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões da Câmara Municipal realizaram-se-rá, na Sala das Sessões existente no edifício dos Paços do Município, pelas 15,00 horas nos seguintes dias de cada mês: -----

- JANEIRO – 25; -----
- FEVEREIRO – 8 e 22; -----
- MARÇO – 8 e 22; -----
- ABRIL – 5 e 19; -----
- MAIO - 10 e 24; -----
- JUNHO - 7 e 21; -----
- JULHO – 12 e 26; -----
- AGOSTO - 9 e 23; -----
- SETEMBRO - 6 e 20; -----
- OUTUBRO - 4 e 18; -----
- NOVEMBRO - 8 e 22; -----
- DEZEMBRO - 6 e 20. -----

Quaisquer alterações aos dias ou hora serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital. Todas as reuniões são públicas. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea a) do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Regimento da Câmara Municipal do Corvo, dando-se aqui por inteiramente reproduzido e que fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

f.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS

-----A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades da obra de Reabilitação de Habitação Unifamiliar e Mercearia pertencente à \_\_\_\_\_ e deliberado emitir o correspondente alvará de licenciamento mediante a apresentação dos elementos descritos no nº 3 da Portaria nº 216-E/2008 de 3 de Março. -----

VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

